

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H**

26 de março de 2024

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14h

Proposta elaborada pela administração da YDUQS Participações S.A., nos termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

26 de março de 2024

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	4
2.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	5
3.	CONVOCAÇÃO DA AGO.....	6
4.	LOCAL E HORA DA AGO.....	7
5.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO.....	7
6.	BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	9
7.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO.....	12
8.	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	12
9.	ATA DA AGO.....	12
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	13
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	13
10.2.	RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	15
10.3.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	15
10.4.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NO PRÓXIMO MANDATO.....	17
10.4.1.	VOTAÇÃO MAJORITÁRIA.....	17
10.4.2.	VOTO MÚLTIPLO.....	18
10.4.3.	ELEIÇÃO EM SEPARADO.....	21
10.4.4.	NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PROPOSTO.....	21
10.5.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	22
10.5.1.	INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
10.5.2.	INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	25
10.5.3.	CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	

	26	
10.6.	INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	28
10.7.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO MANDATO 29	
10.8.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	30
10.8.1.	<i>CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....</i>	30
10.8.2.	<i>INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL.....</i>	31
10.8.3.	<i>INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....</i>	31
10.9.	FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024	32
10.9.1.	<i>VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO.....</i>	32
10.9.2.	<i>VALORES A SEREM DESTINADOS POR ÓRGÃOS.....</i>	33
10.9.3.	<i>COMPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA COM A REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR³⁴</i>	
10.9.4.	<i>COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES APROVADOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE 2023.....</i>	34
10.9.5.	<i>COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES PROPOSTOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES REALIZADOS.....</i>	35
10.9.6.	<i>INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REMUNERAÇÃO.....</i>	36
11.	CONCLUSÕES	36
ANEXO I.	DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	37
ANEXO II.	COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	45
ANEXO III.	INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	76
ANEXO IV.	RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	96
ANEXO V.	INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	121
ANEXO VI.	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	132

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

Senhores acionistas,

A administração da **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.282.050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.807.432/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02101-6 (“Companhia”), cujas ações são negociadas no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) sob o código YDUQ3, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada e deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2024, às 14h, na Av. Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“AGO”), observada a legislação societária, normas editadas pela CVM, e as disposições do estatuto social da Companhia (“Proposta”).

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da AGO as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

- (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iv) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;
- (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) a instalação do Conselho Fiscal;
- (vii) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal no próximo mandato;
- (viii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (ix) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024.

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes à análise dos itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGO, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

Em atendimento às normas aplicáveis, notadamente a Resolução CVM n.º 59, de 22 de dezembro de 2021 e a Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), e de modo a incrementar a compreensão de V.Sas., a administração da Companhia ressalta que toda e qualquer menção ao Formulário de Referência e suas respectivas seções está em consonância com as alterações promovidas e que virão a constar na versão do Formulário de Referência a ser divulgada pela Companhia no exercício social de 2024.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., à RCVM 81 e às normas da RCVM 80, colocou à disposição dos senhores acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos

administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) parecer do Conselho Fiscal;
- (v) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças;
- (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (viii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (ix) boletim de voto a distância; e
- (x) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Em atendimento aos arts. 124 e 289 da Lei das S.A., a assembleia geral deve ser convocada por anúncio publicado, por três vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia de forma resumida e com divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

A AGO é convocada nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, e colocado à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), e da

CVM (<http://www.gov.br/cvm>), observando a forma e os prazos previstos nas normas aplicáveis.

4. LOCAL E HORA DA AGO

A AGO será realizada às 14:00 horas, no edifício da sede da Companhia, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do estatuto social da Companhia, para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGO, por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br, cópias dos seguintes documentos:

- (i) documento de identidade válido com foto;
- (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e
- (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas datado de até 5 (cinco) dias da data marcada para realização da AGO.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública.

No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias: (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; e (ii) do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação do acionista em assembleia.

No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias: (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor,

conforme o caso; e (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGO por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da respectiva pessoa jurídica e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de que o mandatário seja administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme orientação contida no Ofício Circular CVM/Anual-2024-CVM/SEP).

A Companhia não exigirá notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à AGO munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º, da RCVM 81 e o art. 11, parágrafo único, do estatuto social da Companhia. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação.

Antes da abertura dos trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas, conforme o caso, assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do art. 127 da Lei das S.A.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado um boletim de voto a distância referente à assembleia geral ordinária nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em versões passíveis de impressão e preenchimento manual (respectivamente, categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto a distância”).

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da AGO. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

A) Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, por meio do envio diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar, aos cuidados da Gerência Jurídica Societária, por meio do e-mail juridico.societario@yduqs.com.br, os documentos indicados abaixo até **19 de abril de 2024**, inclusive.

Depois de preenchido o boletim, observando-se os requisitos previstos no art. 38 da RCVM 81, os senhores acionistas deverão enviar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativo à AGO, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas, se assinado com assinatura digital, tampouco sua consularização ou apostilamento, conforme o caso; e
- (ii) documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 5 acima.

Nos termos do art. 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto a distância:

(i) o recebimento do boletim, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo, acima indicado, para seu recebimento pela Companhia.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

a) Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCVM 81, além de enviar o boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os senhores acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **19 de abril de 2024**, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço, se for o caso.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGO, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro

e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

b) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 48 da RCVM 81;
 - (ii) conforme determinado pelo art. 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
 - (iii) encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGO presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação;
- e

- (iv) conforme previsto no art. 49 da RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO, ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

De acordo com a regra geral prevista no art. 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Ressalvadas as exceções previstas em Lei, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (art. 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA AGO

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Embora seja recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da AGO.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de

acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no art. 135, § 1º e no art. 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o art. 130, § 2º, da Lei das S.A., desde que autorizado pela assembleia geral, é possível publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos senhores acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas., permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1. Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com a Lei das S.A. e as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos das normas aplicáveis, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer;
- c) parecer do Conselho Fiscal;
- d) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, assim como o seu relatório anual resumido;
- e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- f) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Dado que a Companhia apurou lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a presente Proposta contém as informações indicadas no Anexo A da RCVM nº 81/22, sobre a destinação do lucro líquido (Anexo I desta Proposta).

Em atendimento às normas aplicáveis, notadamente o art. 10, III, da RCVM 81, e de modo a incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo II** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da RCVM 80.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças favorável à aprovação das demonstrações financeiras está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

10.2. Relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM, e contém, no que for aplicável, as informações mínimas requeridas pela Lei das S.A., dentre as quais destaca-se:

- (a) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, inciso I); e
- (b) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

Com base nos documentos e informações, a administração propõe a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

10.3. Proposta da Administração para a destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023

Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 no montante total de R\$ 152.343.746,52 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 31 do Estatuto Social.

Descontando-se a parcela de R\$ 7.617.187,33 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 144.726.559,20 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 31, (c), do Estatuto Social da Companhia, o

dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, é R\$36.181.639,80 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Nesse sentido, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de agosto de 2023, a Companhia antecipou a distribuição de dividendos intercalares no total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), cujo montante foi parcialmente creditado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Portanto, ficou registrado como dividendo intercalar adicional o montante de R\$43.818.360,20 (quarenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos) que ultrapassou o montante devido a título de dividendo mínimo obrigatório para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Além do pagamento de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) à conta de dividendos efetivado em 5 de dezembro de 2023, a administração da Companhia propõe, para deliberação na AGO, a distribuição de mais dividendos adicionais também no montante total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sendo (i) R\$64.726.559,20 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) retirados da conta do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (ii) R\$ 15.273.440,80 (quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) retirados da conta das reservas de lucros da Companhia nos termos do art. 201 da Lei das S.A.. Portanto, caso seja aprovada na AGO a distribuição do referido montante, a Companhia terá distribuído ao todo para seus acionistas o montante total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício social de 2023:

- (a) R\$7.617.187,33 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (b) O total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) à conta de dividendos, dos quais R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) já foram pagos aos acionistas por meio de dividendos intercalares adicionais e dividendo mínimo obrigatório ao longo do exercício, restando o saldo de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) dos quais (i) R\$64.726.559,20 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e

cinquenta e nove reais e vinte centavos) referem-se à conta do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (ii) R\$15.273.440,80 (quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) referem-se à conta das reservas de lucros da Companhia.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 26 de abril de 2024 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 29 de abril de 2024, inclusive.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com os arts. 10 da Lei n.º 9.249/95 e 72 da Lei n.º 12.973/14.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo I** contém as informações mínimas previstas no Anexo A da RCVM n.º 81.

10.4. Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato

Nos termos do caput do art. 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia pode ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um conselheiro efetivo. Os conselheiros deverão cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com o §4.º do art. 14 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) ou 2 (dois), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado, observado o disposto a seguir.

10.4.1. Votação Majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A Administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da AGO colocará em votação o nome de cada chapa, quer tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada.

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinada chapa, tal chapa será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada na própria AGO uma segunda votação entre as duas chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

10.4.2. Voto Múltiplo

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a

voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 1º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de janeiro de 2022, conforme alterada (“RCVM 70”).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 3º da RCVM 70.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas¹. Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria².

Assim, para referência, considerando a atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 14.569.360 (quatorze milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia¹.

Ressalta-se, novamente, que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia, inclusive com relação ao número de ações atualmente mantidas em tesouraria. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta

¹ Conforme o entendimento consignado pela CVM no âmbito dos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014.

² Na presente data, são mantidas em tesouraria 17.701.660 (dezessete milhões, setecentas e uma, seiscentas e sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia. Eventuais alterações no número de ações em tesouraria ocorridas após a data desta Proposta poderão afetar o número mínimo de ações exigidas para requerimento do voto múltiplo.

e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria AGO (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na AGO, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

“ <u>V</u> ”	número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
“ <u>A</u> ”	número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
“ <u>C</u> ”	número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a AGO, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que, para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.4.3. Eleição em separado

Além da utilização do procedimento de voto múltiplo, o §4.º do art. 141 da Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada, apartada dos acionistas controladores e pessoas a eles vinculadas, para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na AGO que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.4.4. Número de membros do Conselho de Administração proposto

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros efetivos e que a eleição seja realizada por meio do sistema de voto majoritário, por chapas, ou por voto múltiplo (se requerido).

10.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

Candidato	Cargo
Juan Pablo Zucchini	Membro do Conselho de Administração
Thamila Cefali Zaher ³	Membra do Conselho de Administração
Brenno Raiko de Souza	Membro do Conselho de Administração
André Pires de Oliveira Dias	Membro do Conselho de Administração
Nilson Curti ⁴	Membro do Conselho de Administração

³ A Sra. Thamila Zaher é acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A. (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila Zaher e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos grupos. Considerando isto, a Sra. Thamila Zaher entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis.

A Sra. Thamila Cefali Zaher é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro – RJ são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED (vertical de Medicina do grupo YDUQS) para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla Zaher declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla Zaher, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Além disso, a Sra. Thamilla Zaher possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

⁴ O Sr. Nilson Curti atualmente ocupa o cargo de Diretor Superintendente/ Executivo e integra o Conselho de Administração do Sistema Educacional Brasileiro S.A. (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pelo Sr. Nilson

Candidato	Cargo
Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro	Membra do Conselho de Administração
Bernardo Augusto Lobão dos Santos	Membro do Conselho de Administração
Flávio Benício Jansen Ferreira	Membro do Conselho de Administração
Eduardo Luiz Wurzmann	Membro do Conselho de Administração

Nos termos do §1º do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião do órgão após a posse de seus membros, motivo pelo qual a relação de candidatos acima não contempla a indicação destes cargos.

A administração ressalta que a indicação acima observa o disposto na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, bem como no “Regimento Interno do Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2021.

Em cumprimento à RCVM 81, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

10.5.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do Anexo K à RCVM 80, o acionista que submeter a indicação de

Curti e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos grupos. Considerando isto, a Sr. Nilson Curti entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis.

membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 11 da RCVM 81; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na RCVM 80, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

De acordo com a RCVM 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente da Companhia; e (b) mantenha vínculo de

subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da AGO pela Junta Comercial (Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil e regime de bens;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) número do CPF; e
- (vii) endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela RCVM 80, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

10.5.2. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37, I c/c art. 37, §1º, I, alínea “a” da RCVM 81, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo N da referida resolução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
X ≤ 500.000.000,00	2,5
500.000.000,00 < X ≤ 2.000.000.000,00	1,5
2.000.000.000,00 < X ≤ 10.000.000.000,00	1,0
10.000.000.000,00 < X	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito e no anúncio de convocação, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da AGO, ou seja, até **01 de abril de 2024**, inclusive.

Nos termos do art. 38 da RCV 81, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas nos arts. 9º a 25 da referida resolução, contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o art. 37, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58, no que couber, e (iii) informações constantes do Anexo P, em caso de inclusão de proposta.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria AGO pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.5.3. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁵, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

⁵ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

De acordo com as declarações fornecidas pelos candidatos, e com base no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado em 21 de março de 2024, na forma do **Anexo IV**, a administração considera que todos os candidatos cuja eleição ora é proposta se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Desse modo, a administração propõe que todos os candidatos, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

10.6. Instalação do Conselho Fiscal

De acordo com o art. 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do art. 27 do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no art. 161, § 2º, da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no art. 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, a Resolução RCVM 70 apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$50.000.001,00 e R\$100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$100.000.001,00 e R\$150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$150.000.001,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 2.º da RCVM 70.

Propõe-se a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

10.7. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato

Prescrevem o § 1.º do art. 161 da Lei das S.A. e o *caput* do art. 27 do estatuto social da Companhia que o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Como regra, o § 4.º do art. 161 da Lei das S.A. prescreve aos acionistas minoritários o direito de eleger e destituir em separado, à parte dos acionistas controladores, 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que sejam titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, ou representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Feitas essas considerações, a administração propõe que, instalado o Conselho Fiscal, o órgão seja composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

10.8. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

Como destacado anteriormente, a administração propõe a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes em sua composição.

Em conformidade com a RCV 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela administração para compor o órgão, assim como as instruções para a eventual indicação de candidatos.

De acordo com o art. 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do art. 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

10.8.1. Candidatos indicados pela administração da Companhia

Para composição do Conselho Fiscal, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos:

A) Conselheiros Efetivos

- Jorge Roberto Manoel;
- Pedro Wagner Pereira Coelho; e
- Regina Longo Sanchez.

B) Respectiveiros Conselheiros Suplentes

- Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace;

- Fábio Cornibert; e
- Mara Silva.

Em cumprimento à RCVN 81, o **Anexo V** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela administração.

10.8.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato e de seu respectivo suplente. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no art. 11 da RCVN 81, observadas as regras e condições de eleição previstas no art. 162, combinado com o art. 147 da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato e seu respectivo suplente para membro do Conselho Fiscal, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito de referida indicação.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria assembleia pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submetam a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

10.8.3. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37 da RCVN 81, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo N da referida instrução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o atual capital social da Companhia é de R\$1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores (por meio do endereço eletrônico: juridico.societario@yduqs.com.br, e conforme orientações contidas no item 7 do Formulário de Referência até 25 (vinte e cinco) dias antes à realização da AGO, ou seja, até **1º de abril de 2024**, inclusive.

10.9. Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O art. 162, § 3º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os elegeu, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.9.1. Valor global da remuneração

Para a remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais no exercício de 2024, propõe-se o montante global líquido de até R\$40.440.844,62 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos).

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de incentivo baseados em ações da Companhia. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), e orientação contida no Ofício Circular CVM/Anual-2024-CVM/SEP, o montante proposto é líquido de encargos sociais que sejam ônus da Companhia.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 13 do estatuto social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Ainda, nota-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, em atenção e na forma do art. 162, §3º, da Lei das S.A., não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada membro da Diretoria Estatutária, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.9.2. Valores a serem destinados por órgãos

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de: (i) até R\$4.968.206,89 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e seis reais, e oitenta e nove centavos) para o Conselho de Administração; (ii) R\$34.932.637,94 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais, noventa e quatro centavos) para a Diretoria Estatutária; e (iii) até R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Conselho Fiscal.

Estão incluídos nos valores informados acima os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia.

10.9.3. *Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior*

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Comparação - Valores da proposta atual e da proposta anterior:

Órgão	Valores 2023 Propostos	Valores 2024 Propostos	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$33.933.797,00	R\$34.932.637,94	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, incluem-se reajuste anual e seus reflexos no pacote de remuneração global
Conselho de Administração	R\$4.315.030,00	R\$4.968.206,89	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, inclui-se a outorga de novo programa de ILP para os membros do CA e à variação do valor da ação considerado para cálculo do custo dos programas.
Conselho Fiscal	R\$626.600,00	R\$540.000,00	Ajustado para adequar ao art. 162 da lei das S.A.

10.9.4. *Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no formulário de referência de 2023*

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2023 e os valores informados no Formulário de Referência de 2023.

Comparação - Valores aprovados em 2023 e valores propostos estimados informados no Formulário de Referência de 2023:

Órgão	Valores 2023 Aprovados	Valores do Formulário de	Motivos
-------	------------------------	--------------------------	---------

		Referência 2023	
Diretoria Estatutária	R\$33.933.797,00	R\$33.933.797,00	Não há variação
Conselho de Administração	R\$4.315.030,00	R\$4.315.030,00	Não há variação
Conselho Fiscal	R\$626.600,00	R\$626.600,00	Não há variação

10.9.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores 2023 Propostos	Valores 2023 Realizados	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$33.933.797,00	R\$34.167.392,00	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, inclui-se a variação do valor da ação considerado para cálculo dos custos dos programas de ILP.
Conselho de Administração	R\$4.315.030,00	R\$4.068.126,00	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, inclui-se à destituição de um membro com programa de ILP e a substituição por membro sem programa e à variação do valor da ação considerado para cálculo dos custos dos programas
Conselho Fiscal	R\$626.600,00	R\$432.000,00	Não houve reajuste de remuneração, considerando que o valor praticado estava adequado ao art. 162 da lei das S.A.

10.9.6. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, em cumprimento à RCVM 81, constam do **Anexo VI** à presente Proposta.

11. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., recomendando a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Juan Pablo Zucchini

Presidente do Conselho de Administração

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(CONFORME ANEXO A DA RCVM 80)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$152.343.746,52 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Descontando-se a parcela de R\$7.617.187,33 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, e cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 perfaz o montante de R\$144.726.559,20 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, é de R\$36.181.639,80 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de agosto de 2023, a Companhia antecipou a distribuição de dividendos intercalares no total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), cujo montante foi parcialmente creditado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Portanto, ficou registrado como dividendo intercalar adicional o montante de R\$43.818.360,20 (quarenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos) que ultrapassou o montante devido a título de dividendo mínimo obrigatório para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Além do pagamento de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) à conta de dividendos efetivado em 5 de dezembro de 2023, a administração da Companhia propõe para deliberação na AGO a distribuição de mais dividendos adicionais também no montante total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sendo (i) R\$64.726.559,20 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) retirados da conta do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (ii) R\$15.273.440,80 (quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) retirados da conta das reservas de lucros da Companhia nos termos do art. 201 da Lei das S.A.. Portanto, caso seja aprovada na AGO a distribuição do referido montante, a Companhia terá distribuído ao todo para seus acionistas o montante total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).

Tendo em vista o número atual de ações que compõem o capital social da Companhia, já desconsiderando as ações mantidas em tesouraria na data desta Proposta, os dividendos a serem distribuídos, correspondem a R\$0,5492 por ação ordinária.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) a ser distribuído

aos acionistas a título de dividendos corresponde a aproximadamente 105,02% (cento e cinco vírgula zero dois por cento) do lucro líquido apurado e a 110,55% (cento e dez vírgula cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O capital social da Companhia se encontra atualmente dividido em 309.088.851 (trezentos e nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, das quais 17.701.660 (dezessete milhões, setecentos e um mil, seiscentos e sessenta) mantidas em tesouraria, restando 291.387.191 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e uma) ações ordinárias.

Excluindo-se o montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) que foram pagos à título de dividendos antecipados, o montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), a serem pagos à título de dividendo adicional, correspondem a R\$0,2745 por ação ordinária, já desconsiderando as ações mantidas em tesouraria na data desta Proposta.

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias e não foram distribuídos ou declarados juros sobre capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A administração propõe que o pagamento dos dividendos seja feito pela Companhia até o fim do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que a efetiva data de pagamento deverá ser fixada pela Diretoria.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada como data de declaração dos dividendos a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2023, que será realizada, em primeira convocação, em 26 de abril de 2024.

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de

emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 29 de abril de 2024, inclusive. Desse modo, farão jus ao recebimento dos dividendos aqueles que forem acionistas da Companhia ao final do pregão do dia 26 de abril de 2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia distribuiu dividendos intercalares no montante total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) com base no ITR de 30 de junho de 2023.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos intercalares no montante total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) foi realizado em 5 de dezembro de 2023. Fizeram jus aos dividendos os acionistas que eram titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 18 de agosto de 2023, inclusive. A partir de 21 de agosto de 2023, inclusive, as ações da Companhia foram negociadas ex-dividendos.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido do exercício por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício Social	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação (ON)	0,52387	(0,19782)	0,52355

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias.

Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício Social	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Dividendo por Ação (ON)	0,54910	N/A	0,12434

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Será destinado a reserva legal o montante de R\$7.617.187,33 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Assim, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinado com o art. 31, (a), do Estatuto Social, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$152.343.746,52 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por 5% (cinco por cento), resultando assim no montante de R\$7.617.187,33 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o art. 31, alínea (c), do Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das S.A.

Assim, o montante o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas é calculado mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 após a destinação da reserva legal, no montante de R\$144.726.559,20 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), resultando assim no montante de R\$36.181.639,80 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A administração da Companhia informa que o dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$36.181.639,80 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício de 2023, já foi totalmente pago mediante a antecipação de dividendos intercalar realizada no total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), cujo montante foi parcialmente creditado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

YDUQS Participações S.A.
A Administração

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(CONFORME SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (<https://www.yduqs.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Compreendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são adequadas para a execução de seu plano de negócios e para cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, alinhada às linhas de crédito disponíveis, demonstra ser suficiente para suportar o financiamento de suas operações e atender às necessidades de recursos para a implementação de seu plano de negócios, em linha com as informações apresentadas nas tabelas abaixo.

Nossos diretores ressaltam o compromisso da Companhia em operar com uma base substancial de alunos ao final de 2023, sem deixar de entregar excelência acadêmica, mantendo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do plano de negócio, além de cumprir com as obrigações. Este compromisso é sustentado pelo foco contínuo na melhoria da performance operacional e financeira. Adicionalmente, a Companhia busca constantemente aprimorar o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Nosso compromisso é integrar a sustentabilidade em todas as nossas atividades, fortalecendo nosso legado no setor educacional nos pilares ambiental, social, governança e econômico. Trabalhamos com ética e transparência para promover o desenvolvimento sustentável.

(em milhões de reais)	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo Circulante	2.109,2	2.100,5
Total do Passivo Circulante	1.430,1	1.107,6
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	679,1	992,9
Caixa Líquido de Conta Garantida	698,3	785,8
Caixa Líquido de Dívida	698,3	785,8

	31/12/2023	31/12/2022
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,4774767	1,89639106
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA ⁽³⁾	1,78	2,15

(1) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento⁶ (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total) total foi de 0,67084219 enquanto em 31 de dezembro de 2022 o mesmo índice foi de 0,67289284. Em 31 de dezembro de 2023, a posição de caixa líquido de dívida era de R\$698,3 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.830,2 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,925798. Para 31 de dezembro de 2022 a posição de caixa líquido de dívida era de R\$785,8 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.855,1 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,964533.

O nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) teve uma variação de 28% em 31 de dezembro de 2023 quando comparado a 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu principalmente devido a uma movimentação natural das amortizações que antes estavam inseridas na conta de Exigível a Longo Prazo para o Passivo Circulante. As amortizações em específico foram relacionadas as dívidas de Debênture V (2ª Série), CCB Safra e Debênture VII, conforme descritos no item 2.1.(i) abaixo.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente, que em 31 de dezembro de 2023 era de 1,4774767 quando que em 31 de dezembro de 2022 era de 1,89639106.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos

⁶ O índice de endividamento não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$682,9 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2022, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$992,9 milhões.

A redução do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício anterior, decorreu principalmente devido a uma movimentação natural das amortizações que antes estavam inseridas na conta de Exigível a Longo Prazo para o Passivo Circulante.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 2.1(b) e 2.1(d) abaixo.

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.231,4	6.089,1
Capital próprio (patrimônio líquido)	3.057,1	2.960,1
Capital total (terceiros + próprio)	9.288,5	9.049,2
Parcela de capital de terceiros	67,1%	67,3%
Parcela de capital próprio	32,9%	32,7%

Em 31 de dezembro de 2023, 32,91% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 67,09% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.057,1 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$6.231,4 milhões, dos quais R\$3.528,6 milhões correspondiam a empréstimos bancários e compromissos a pagar relacionados as aquisições realizadas pela companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em linha com a tabela abaixo, a Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 um EBITDA de R\$1.589,8 milhões. A relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,78x em 31 de dezembro de 2023. A relação entre EBITDA e Dívida Líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros. Nesta data, não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo

desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Indicadores (em milhões R\$)	2023	2022
EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA	1,78	2,15
Índice de Endividamento ⁽³⁾	0,67084219	0,67289284

(1) EBITDA não é uma medição contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

Para mais informações acerca das medições não contábeis utilizadas pela Companhia, vide item 2.5 desse Formulário de Referência.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitadas as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos no item 2.1 (f)(iv) deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como a 9ª Emissão de Debêntures Simples, no montante total de R\$700 milhões realizada pela Companhia em outubro de 2023. Para mais informações acerca da 9ª Emissão de Debêntures da Companhia, vide item 12.3 desse Formulário de Referência.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-

circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto, a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso endividamento correspondente a empréstimos bancários relacionados as aquisições realizadas pela companhia era de R\$3.528,6 milhões, comparado com R\$3.640,9 milhões em 2022. Esse montante correspondia, principalmente, (i) captações realizadas conforme quadro abaixo no valor de R\$3.494,2 milhões; (ii) aos R\$0,4 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais e (iii) R\$54,2 milhões com compromissos a pagar relacionados com as últimas aquisições realizadas pela Companhia, (iv) pagamento referente ao Swap no valor de R\$5,6 milhões e subtrai-se (v) os gastos com as emissões dessas dívidas, no valor de R\$25,8 milhões.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2023:

Banco	Operação	Saldo em aberto (em milhões R\$)	Emissão	Vencimento
Finep	Finep	0,4	Fev/15	Jan/25
Itaú / Bradesco	5ª Emissão Debêntures (2ª Série)	183,3	Fev/19	Fev/24
Citibank	Linha 4.131	455,8	Jan/23	Jan/26
Santander/ Citibank / Itaú	6ª Emissão Debêntures (Única)	1.103,3	Fev/21	Fev/26
UBS BB	7ª Emissão Debêntures (Única)	302,7	Nov/21	Nov/26
Itaú / Banco ABC / Bradesco	8ª Emissão Debêntures (única)	514,7	Set/22	Set/27
Safra	CCB	225,2	Mar/22	Mai/24
XP/ Santander/ Itaú/ BTG/ UBSBB	9ª Emissão Debêntures (3 séries)	689,1	Out/23	Out/30

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre de (i) nossos contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) nossas emissões de debêntures, (iii) emissões de cédulas de crédito bancário (“CCB”), (iv) linhas 4.131 em USD, e (v) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria das nossas unidades atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2024 e 30/03/2052, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

Modalidade (em R\$milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Em 31 de dezembro de 2023
Contratos de Arrendamento - Edifícios	64% dos contratos IGP-M 33% dos contratos IPCA 3% dos contratos IGP-DI	N.A	1.648.717
Contratos de Arrendamento – Equipamentos de Informática	IPCA a.a.	N.A	3.918
Contratos de Arrendamento - Máquinas e Equipamentos	IGP-DI/FGV a.a.	N.A	4.414
Contratos de Arrendamento - Móveis e Utensílios	IPCA a.a.	N.A	11.684
IGP-DI	3%	-	43.104
IGP-M	64%	-	1.056.041
IPCA	33%	-	549.572
Total de Contratos - Imóveis	100%	-	1.648.717

Modalidade (em R\$milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Em 31 de dezembro de 2023
5ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI+0,785% a.a	Não possui garantias	183,3
6ª emissão de debêntures	CDI + 2,50% a.a.	Não possui garantias	1.103,3
7ª emissão de debêntures	CDI + 1,65% a.a.	Não possui garantias	302,7
8ª emissão de debêntures	CDI + 1,5% a.a.	Não possui garantias	514,7
9ª emissão de debêntures (1ª Série)	CDI + 0,819% a.a.	Não possui garantias	276,0
9ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI + 0,90% a.a.	Não possui garantias	309,3
9ª emissão de debêntures (3ª Série)	CDI + 0,98% a.a.	Não possui garantias	103,7
Empréstimo Safra	CDI + 2,80% a.a	Não possui garantias	225,2
Empréstimo FINEP	TLJP + 0,5% a.a	Não possui garantias	0,4
Empréstimo Citibank (4131)	1,18*(SOFRUSD + 0,68%(L)	Swap cambial	455,7
Total			3.474,3

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas. Os referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

Debêntures

- Em 15 de fevereiro de 2019, a Companhia realizou a 5ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, no montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) totalizando 60.000 (sessenta mil) debêntures, sendo 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures da 1ª Série e 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures da 2ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$183,3 milhões.
- Em 18 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou a 6ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$1.850.000.000,00 (um bilhão oitocentos e cinquenta milhões de reais), totalizando 1.850.000 (um milhão oitocentos e cinquenta mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.108,8 milhões. Em 04 de julho, a Companhia realizou a Aquisição Facultativa, em conformidade com o art. 55 da Lei n.º 6.404, e a Resolução CVM n.º 77, de Debêntures que correspondem à 6ª Emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única. Foram adquiridas 71.564 debêntures ao preço unitário na data do pagamento correspondendo ao montante de R\$73,1 milhões.
- Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totalizando 300.000 (trezentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$302,7 milhões.
- Em 23 de setembro de 2022, a Companhia realizou a 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), totalizando 500.000 (quinhentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$514,7 milhões.
- Em 15 de outubro de 2023, a Companhia realizou a 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no montante total de R\$700 milhões, totalizando 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo 280.431 (duzentas e oitenta mil e quatrocentos e trinta e uma) Debêntures da 1ª Série, 314.202 (trezentas e quatorze mil e duzentos e duas) Debêntures da 2ª Série e 105.367 (cento e cinco mil e trezentas e sessenta e sete) Debêntures da 3ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$689,1 milhões.

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Empréstimo Safra:

- Em março de 2022, a Companhia repactuou a Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Safra no montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a uma taxa de CDI + 2,18% a.a., com vencimento final em 29 de maio de 2024. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 225,1 milhões.

Empréstimo FINEP:

- Em 22 de dezembro de 2014, a Companhia firmou o Contrato de Financiamento nº 0914011600 junto ao Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas – FINEP e junto a agências e bancos de fomento regionais, a uma taxa de TLJP + 0,5% ao ano, com vencimento em janeiro de 2025. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 0,4 milhões.

Empréstimo Citibank:

- Em janeiro de 2023, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 (“Lei nº 4.131”), junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) ou R\$422.800.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,682% a.a. e da Curva passiva de CDI + 1,25%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 455,7 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. (“Santander”), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures. Todas as cinco debêntures ativas são da espécie quirografária, em que consiste a característica de que o credor é destituído de qualquer privilégio ou preferência.

Com base em nossas demonstrações financeiras, considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte:

Exercício social (31/12/2023)							
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografária	Não Aplicável	885.381	1.143.781	2.298.641	123.124	4.450.927
Observação							
As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida, por ser quirografária, não apresenta qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias.							

A garantia real relacionada ao contrato acima referido, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023, é composta por carta de fiança bancária. Nossas emissões de debêntures são quirografárias.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de

ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As principais restrições impostas à Companhia no âmbito do seu endividamento consolidado, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, estão abaixo listadas, de acordo com cada contrato financeiro:

Debêntures

Covenants financeiros: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:

5ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 2,5x$

6ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

7ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

8ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

9ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

Dívida Financeira Líquida Ajustada: (+) Endividamento Total (-) Disponibilidades, conforme definições abaixo:

Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Companhia e/ou por suas Controladas, inclusive as obrigações contabilizadas na conta “Compromissos a Pagar” das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (+) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos.

Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) resultado operacional de sociedades adquiridas, (+) depreciação, (+) amortização (+) baixas contábeis decorrentes de *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,78 comparado a 2,15 em 31 de dezembro de 2022.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

- Alteração do controle societário: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida.
- Perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*): todas as escrituras de emissão das Debêntures vigentes da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia e de suas controladas, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, 93,55% do endividamento da Companhia estava sujeito às cláusulas de vencimento antecipado cruzado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriram com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima.

Não há outras restrições impostas aos demais contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo

desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em R\$milhões, exceto %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
Receita líquida de serviços prestados	5.147,6	100,0%	4.564,9	100,0%	12,8%
Custos dos serviços prestados	(2.077,3)	-40,4%	(1.982,5)	-43,4%	4,8%
Pessoal e encargos sociais	(1.215,5)	-23,6%	(1.183,8)	-25,9%	2,7%
Energia elétrica, água, gás e telefone	(52,6)	-1,0%	(48,9)	-1,1%	7,5%
Aluguéis, condomínios e IPTU	(39,0)	-0,8%	(35,7)	-0,8%	9,3%
Correios e Malotes	(1,5)	0,0%	(1,8)	0,0%	-16,1%
Depreciação e amortização	(423,6)	-8,2%	(428,1)	-9,4%	-1,0%
Material didático	(10,8)	-0,2%	(9,7)	-0,2%	11,0%
Serviços de terceiros - segurança e limpeza	(63,0)	-1,2%	(64,5)	-1,4%	-2,2%
Outros	(271,2)	-5,3%	(210,0)	-4,6%	29,1%
Lucro bruto	3.070,3	59,6%	2.582,5	56,6%	18,9%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(2.266,5)	-44,0%	(1.992,1)	-43,6%	13,8%
Despesas comerciais	(955,1)	-18,6%	(951,0)	-20,8%	0,4%
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 4)	(618,6)	-12,0%	(603,7)	-13,2%	2,5%
Publicidade	(246,5)	-4,8%	(251,2)	-5,5%	-1,9%
Vendas e marketing	(89,9)	-1,7%	(116,8)	-2,6%	-23,0%
Outras	(0,0)	0,0%	20,8	0,5%	-100,2%
Despesas gerais e administrativas	(1.311,4)	-25,5%	(1.041,1)	-22,8%	26,0%
Pessoal e encargos sociais	(410,7)	-8,0%	(317,9)	-7,0%	29,2%
Serviços de terceiros	(173,8)	-3,4%	(164,0)	-3,6%	6,0%
Manutenção e reparos	(100,0)	-1,9%	(73,6)	-1,6%	35,9%
Depreciação e amortização	(361,6)	-7,0%	(280,5)	-6,1%	28,9%
Convênios educacionais	(51,7)	-1,0%	(38,1)	-0,8%	35,9%
Viagens e estadias	(17,5)	-0,3%	(8,4)	-0,2%	109,0%
Provisão para contingências	(110,9)	-2,2%	(76,5)	-1,7%	45,0%
Seguros	(5,5)	-0,1%	(10,4)	-0,2%	-47,5%
Condução e transporte	(6,2)	-0,1%	(5,6)	-0,1%	9,6%
Aluguel de veículos	(6,1)	-0,1%	(5,8)	-0,1%	4,3%
Outras	(67,4)	-1,3%	(60,4)	-1,3%	11,6%
Outras receitas/despesas operacionais	0,8	0,0%	27,1	0,6%	-97,1%
Resultado Financeiro	(694,3)	-13,5%	(704,6)	-15,4%	-1,5%
Receitas Financeiras	308,6	6,0%	211,5	4,6%	45,9%
Multas e juros recebidos por atraso	55,9	1,1%	53,8	1,2%	3,9%
Rendimentos de aplicações financeiras	142,9	2,8%	183,4	4,0%	-22,1%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	108,2	2,1%	1,692	0,0%	6297,5%

Atualização de créditos fiscais e produtos financeiros	25,3	0,5%	(1,8)	0,0%	-1479,4%
Outras	2,9	0,1%	3,6	0,1%	-19,7%
(-) PIS e COFINS sobre operações financeiras (ii)	(26,6)	-0,5%	(29,2)	-0,6%	-9,0%
Despesas Financeiras	(1.002,9)	-19,5%	(916,1)	-20,1%	9,5%
Despesas bancárias	(9,3)	-0,2%	(12,1)	-0,3%	-23,1%
Juros e encargos financeiros	(480,1)	-9,3%	(500,1)	-11,0%	-4,0%
Atualização da provisão para contingências	(46,5)	-0,9%	(38,7)	-0,8%	20,2%
Descontos financeiros (iii)	(77,1)	-1,5%	(91,1)	-2,0%	-15,4%
Variação monetária passiva	(12,3)	-0,2%	(26,3)	-0,6%	-53,3%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	(107,8)	-2,1%	(0,2)	0,0%	56649,5%
Juros sobre empréstimos (SWAP)	(95,2)	-1,8%	(88,3)	-1,9%	7,8%
Gastos com empréstimos	(4,0)	-0,1%	(4,4)	-0,1%	-10,8%
Juros de arrendamento - Direito de uso	(154,1)	-3,0%	(143,4)	-3,1%	7,5%
Outras	(16,5)	-0,3%	(11,6)	-0,3%	42,7%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	110,3	2,1%	(87,2)	-1,9%	-226,4%
IR e Contribuição Social	44,4	0,9%	31,8	0,7%	39,7%
Lucro Líquido do Exercício	154,7	3,0%	(55,4)	-1,2%	-378,9%
Atribuídos a acionistas da empresa controladora	152,3	3,0%	(58,2)	-1,3%	-361,6%
Atribuídos aos sócios não controladores	2,3	0,0%	2,8	0,1%	-17,5%

(i) Refere-se aos empréstimos captados em moeda estrangeira e os derivativos contratados para proteger a Companhia da exposição cambial.

(ii) Refere-se aos encargos sobre receitas financeiras e JCP (Juros sobre Capital Próprio).

(iii) Corresponde aos descontos concedidos quando das negociações de mensalidades em atraso.

Receita líquida de serviços prestados

A receita líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$5.147,6 milhões, um aumento de R\$582,6 milhões, ou 12,8%, em relação a R\$4.564,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Abaixo as principais variações por segmento no período.

Segmento Premium: aumento de R\$188,6 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O resultado foi impulsionado pelos seguintes fatores: (i) forte crescimento da base de alunos de graduação do curso de Medicina, representado um crescimento de 11,8% em relação ao período anterior, resultado da maturação dos cursos e crescimento da captação no ano; e (ii) aumento do preço de captação, resultado do repasse acima da inflação e do aluno veterano com mais de um ano, na graduação de Medicina e IBMEC.

Segmento Ensino Digital: aumento de R\$331,7 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, resultado explicado pelos seguintes fatores: (i) impacto de uma maior receita DIS (Diluição Solidária da Estácio); (ii) combinação do aumento tanto do preço de captação do aluno veterano com mais de um ano, em relação ao mesmo período do ano anterior; e (iii) maturação da base de alunos.

Segmento Presencial: aumento de R\$62,3 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro

de 2022, resultado impactado principalmente por: (i) retomada no crescimento de receita, que foi possível em função dos repasses de tickets; (ii) uma maior receita DIS (Diluição Solidária da Estácio), reflexo de um melhor desempenho da captação; e (iii) o forte desempenho da graduação semipresencial, juntamente com a estabilidade da taxa de renovação.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados apresentou um aumento de 4,8% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, principalmente na linha de pessoal, o aumento foi resultado da contabilização de uma maior remuneração variável para a equipe de apoio das unidades. Desconsiderando esse efeito, que foi de R\$43 milhões vs. 2022, os custos com pessoal ficariam estáveis no trimestre e apresentariam uma redução de ~1% no ano, resultado das melhorias no ensalamento (PO). O repasse de polos apresentou aumento tanto no trimestre quanto no ano, resultado do forte ciclo de captação no 1S23, que impulsionou o percentual de repasse para polos parceiros no trimestre, e do aumento na receita proveniente de polos parceiros vs. polos próprios.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$3.070,3 milhões comparativamente a R\$2.582,5 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$487,4 milhões ou 18,9%. Lucro bruto representou 59,6% e 56,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em função do crescimento de 12,8% da receita líquida e da queda dos custos dos serviços prestados de 4,8%.

Despesas comerciais, gerais e administrativas

As despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$955,1 milhões comparativamente a R\$951,0 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$4,3 milhões ou 0,4%. Despesas comerciais representaram 18,6% e 20,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esse leve aumento foi em função de: (i) estabilidade da PDD ajustada, e isso só foi possível graças à manutenção dos índices de retenção/renovação além de uma performance positiva de recuperação de créditos; e (ii) despesas com Vendas e Marketing apresentaram redução de R\$31,7 milhões no ano, resultado de uma maior eficiência nas campanhas de captação, além do efeito da reclassificação das despesas de *call center*. Como percentual da receita, houve uma redução de 1,5 p.p. vs. 2022. Isolando o efeito da reclassificação das despesas de *call center*, essa redução seria de 1 p.p. vs. 2022.

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$1.311,4 milhões comparativamente a R\$1.041,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$270,3 milhões ou 26,0%. Esse resultado pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento das despesas com pessoal explicado pela contabilização de uma maior remuneração variável dada a performance positiva de resultado no ano (impacto de R\$64 milhões vs. 2022) e a primarização de serviços de TI (previamente contabilizados em outras linhas do G&A); (ii) aumento da provisão para contingência decorrente da padronização do modelo de provisão para causas judiciais, estabelecendo assim um critério único para classificação de causas cíveis e trabalhistas da companhia, o que resultou em uma antecipação e, por consequência, um impacto não recorrente de R\$45,4 milhões no último trimestre, o que pode vir a beneficiar essa linha no médio prazo; (iii) aumento das despesas com manutenção e reparos, relacionado com a manutenção dos equipamentos das unidades, além da realocação das despesas de *call center* de relacionamento; e (iv) aumento em outras despesas, relacionado principalmente com viagens e estadias, além de maiores gastos com convênios educacionais associados à maturação dos cursos de medicina e demais cursos de saúde.

A variação na linha de outras receitas/despesas é resultado da baixa do valor contábil relacionado à venda de dois imóveis, cujo impacto não se reflete em caixa. A transação foi concluída no último trimestre, e o prazo para recebimento do valor devido se estende até 2026. Este impacto de R\$35,2 milhões foi classificado como não recorrente.

No que se refere à depreciação e amortização, o aumento se relaciona à amortização de sistemas, aplicativos e softwares, resultado dos investimentos realizados nos últimos anos em transformação digital e tecnologia. Esses ativos possuem um prazo de depreciação e amortização mais curto do que a média.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em R\$694,3 milhões comparativamente a um resultado também negativo de R\$704,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$10,3 milhões ou -1,5%. O Resultado financeiro líquido representou 13,5% e 15,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. A melhor performance da linha de despesas financeiras é justificada não só pela redução de juros e encargos dado a curva de juros, mas também por um menor volume de descontos financeiros no ano, resultado das oportunidades identificadas nas campanhas de captação. Em contrapartida, destacamos o aumento dos juros de arrendamento decorrente de novos contratos e renovações contratuais.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi um resultado positivo de R\$110,3 milhões comparativamente a R\$87,2 milhões negativos no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$197,5 milhões ou 226,4%. O Resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 2,1% e 1,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao resultado do aumento da receita líquida, despesas operacionais e despesas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com mesmo período de 2022 representou uma variação de R\$12,6 milhões ou 39,7%. Imposto de renda e contribuição social representou 0,9% e 0,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esse aumento é atribuído a redução da alíquota efetiva, motivada pela redução da amortização do ágio e pelo aumento do lucro tributável.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$154,6 milhões comparativamente a um resultado negativo de R\$55,4 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$210,1 milhões. O Lucro do exercício representou 3,0% da receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse crescimento foi dado em função do forte crescimento do EBITDA, da melhora no resultado financeiro e da variação positiva de IR e contribuição social.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$milhões)	31/12/2023	31/12/2022	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	910,6	716,9	27,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	307,6	54,4	-465,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	502,1	1.166,9	-57,0%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	100,9	(504,4)	-120,0%
Caixa e caixa equivalente no início do exercício	401,0	905,5	-55,7%
Caixa e caixa equivalente no final do exercício	501,9	401,1	25,1%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	100,9	(504,4)	-120,0%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$910,6 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$716,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$193,7 milhões, ou 27,0%, representou um caixa líquido operacional estável entre os exercícios.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$307,6 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$54,4 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$253 milhões, ou 465,4%, é justificada pela aplicação dos títulos e valores mobiliários, no montante R\$335,6 milhões.

Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$502,1 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$1.166,9 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$664,8 milhões, ou 57%, é justificada pelo maior valor recebido de empréstimos e financiamento, no montante de R\$309,7 milhões e aquisições de ações em tesouraria no montante de R\$200,9 milhões.

2.2 – Os Diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

No ano de 2023, o PIB brasileiro foi de 2,9%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma piora em relação ao cenário de 2022 que segundo dados divulgados pelo IBGE foi de 2,9%. A taxa de inflação acumulada em 2023, medida pelo IPCA, ficou em 4,62%, acima do

centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 3,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2023 era de 11,75% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2023	2022
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,9%	2,9%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	-3,18%	5,45%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,62%	5,79%
Taxa Interbancária – CDI ⁽⁴⁾	11,65%	13,65%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁽⁵⁾	6,53%	6,78%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$4,85	R\$5,21
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁽⁶⁾	R\$4,84	R\$5,24

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

1 O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

2 A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

3 A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

4 A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

5 Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

6 Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 213/2004, e posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$190,27 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet e na Lei do Bem (P&D), fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 41,77%, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 o que ensejou benefícios fiscais de R\$225,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve

ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 29 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

(em R\$milhões)	Consolidado	
	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	110,2	(87,2)
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	0,034	0,034
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(37,4)	29,6
Ágio Incorporadas	7,4	19,6
Despesas não dedutíveis (a)	0,908	2,7
Juros sobre Capital Próprio	-	-
Prejuízo fiscal não constituído	(149,5)	(171,8)
Resultado não tributável	(1,0)	4,3
Outras	0,1	0,3
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	216,8	144,0
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	5,9	0,994
Incentivo Lei do Bem	2,9	-
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	46,0	29,9

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2023 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos de medicina e renovação da base de alunos.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos e convenções coletivas de trabalho (CCTs/ACTs), ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice do INPC, como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior em algumas cidades existe a previsão nas CCTs/ACTs de concessão de um adicional por tempo de serviço onde é acrescido mensalmente algum percentual extra no salário base (além do reajuste da convenção ou acordo coletivo) para cada três anos trabalhados.

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

2.3 – Práticas contábeis: os Diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Nossos Diretores comentam que não houve mudanças contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.4 – Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante.

(c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social eventos ou operações não usuais.

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia divulgou no último exercício social as seguintes medições não contábeis:

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Margem EBITDA ⁽²⁾	30,9%	29,0%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.714,0	1.458,7
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾	33,3%	32,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	139,3	342,4

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2023 do quadro acima é consequência do expressivo crescimento da Receita Líquida em todos os segmentos e da gestão eficiente de Custos e Despesas, resultado da eficiência no custo docente, vendas e marketing, além da forte alavancagem operacional de nosso negócio.

EBITDA Ajustado, desconsidera os efeitos não recorrentes no período, com reestruturação do quadro de funcionários, provisão de inadimplência de alunos de medicina, provisão do teto FIES dos alunos formados de medicina, baixa da diferença do contas a receber das últimas aquisições, Padronização do modelo de provisão para causas judiciais, baixa do valor contábil relacionado à venda de dois imóveis, baixa de valores a pagar de aquisições, multas contratuais em função da entrega de imóveis e outras. Lucro líquido Ajustado, parte de um EBITDA ajustado e recalcula a alíquota efetiva desconsiderando os efeitos não recorrentes que impactam os custos e despesas, alterando assim, o valor do IR e CS. Além disso, também desconsidera o valor do ágio das aquisições.

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados). A Margem EBITDA Ajustada é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados).

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida de Serviços Prestados ⁽²⁾	5.147,6	4.564,9
Resultado líquido do exercício	154,6	(55,4)
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	44,3	31,8
(+) Resultado financeiro líquido	694,3	704,6
(+) Depreciação e amortização	785,3	708,5
EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Margem EBITDA ⁽¹⁾	30,9%	29,0%
Itens não recorrentes do EBITDA	124,2	132,7
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.714,0	1.458,7
Margem EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	33,3%	32,0%

Itens não recorrentes do lucro líquido	194,8	187,7
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	139,3	342,4

(1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada, Lucro líquido ajustado não são medidas contábeis, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).

(2) A Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados) está descrita nas Notas Explicativas e são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (“BR GAAP”). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou IFRS. O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado

A reconciliação do EBITDA Ajustado da Companhia exclui os efeitos não recorrentes do período, é um valor que demonstrar como seria o EBITDA da Companhia caso esses eventos não recorrentes não tivessem ocorrido. Com isso, a Companhia divulga o EBITDA Ajustado visando normalizar as suas receitas e despesas, eliminando anormalidades ou peculiaridades do negócio. A Margem EBITDA Ajustada por sua vez, é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

A reconciliação do Lucro Líquido Ajustado da Companhia envolve a exclusão dos efeitos não recorrentes do EBITDA no período, bem como a não consideração da amortização do ágio das últimas aquisições. Com isso, a Companhia divulga o Lucro Líquido Ajustado com o objetivo de neutralizar o impacto dos efeitos ocorridos no período, eliminando as anomalias ou particularidades do negócio.

Ressaltamos que o EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado, não são utilizados como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelos princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) ou Internacional (IFRS). Essas medidas não devem ser consideradas como substitutas para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa Administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo setor.

2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

- (a) Em 01 de janeiro de 2024, o Grupo realizou uma reestruturação societária envolvendo as seguintes empresas:

Incorporada	Incorporadora
Sociedade Universitária de Excelência Educacional Rio Grande do Norte Ltda. ("FATERN")	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP")
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda. ("NAC")	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("FNC")	Sociedade Educacional Atual da Amazônia ("ATUAL")
Ensine.me Serviços Educacionais Ltda. ("EnsineMe")	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")

- (b) Em 31 de janeiro de 2024, a Companhia concluiu a contratação do 8º empréstimo da linha 4131 junto ao Citibank de USD 44,0 milhões (convertidos a R\$218,4 milhões em cotação equivalente ao dia 30.01.2024). A operação foi contratada com SWAP ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,8640% a.a e da Curva passiva de CDI + spread.
- (c) Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia liquidou integralmente a Quinta emissão de debêntures (2ª Série) com valor de principal de R\$175 milhões e juros no valor de R\$10,9 milhões.
- (d) Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia aprovou a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R\$1,1 bilhão, sendo a 1ª Série com vencimento em 5 anos e a 2ª Série com vencimento em 7 anos, e ambas serão objetos de oferta pública (Bookbuilding).

2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2023
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação:</p> <p><u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado.</p> <p><u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado.</p> <p>A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.</p>
(a.i) Valores das retenções de lucros	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um lucro de R\$152.3 milhões foram destinados 5% do lucro líquido, correspondente a R\$7,6 milhões à formação da reserva legal e (ii) 160 milhões destinados a dividendos aos acionistas.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5% (reserva legal) e 95% (dividendos), totalizando 100%.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<u>Dividendo Obrigatório:</u> O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o Estatuto Social da Companhia, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim	Conforme evidenciado no item 2.1(f)(iv) do Formulário de Referência, a distribuição de dividendos, inclusive a título de antecipação, que supere o mínimo legal previsto no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, configura hipótese de vencimento antecipado das debêntures da Companhia, caso esta se encontre inadimplente com qualquer obrigação pecuniária decorrente das referidas debêntures. Além disso, salvo

	2023
como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 – Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 – Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$470,4 milhões nas seguintes atividades: (i) Transformação digital e tecnologia que totalizou R\$250,7 milhões, que são os investimentos relacionados com serviços educacionais para o aluno, refletindo a estratégia da companhia de oferecer serviços educacionais cada vez mais inovadores, além de investimentos em IA (“Inteligência Artificial”); (ii) Sustentação e melhorias que totalizou R\$155,5 milhões, que são os investimentos relacionados com a manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades, projetos associados a satisfação do aluno, questões legais e de Compliance, além da desmobilização de ativos e (iii) Expansão que totalizou R\$64,2 milhões, que são os investimentos relacionados com novos cursos e maturação dos já existentes.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nosso Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nosso Diretores identificar fontes de financiamento para contratá-los quando for o caso.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

De forma abrangente, nossa estratégia e resultados financeiros já estão interligados com os pilares ASG, garantindo valor e resiliência da nossa Companhia, conforme informado no item 1.16 deste Formulário de Referência. No estabelecimento do painel de metas ASG as oportunidades de negócio foram consideradas nos três aspectos temáticos.

Dentre elas destacamos:

1 - A superação da meta de 90% de energia renovável antes do previsto, reafirma nosso compromisso com a sustentabilidade. Essa conquista, impulsionada pelo impacto ambiental positivo e pela economia proporcionada pela energia limpa, demonstra nossa responsabilidade ambiental e visão de futuro. A aquisição de energia limpa no mercado livre e a geração em nossa usina solar reforçam o nosso compromisso com a descarbonização.

As práticas de eficiência energética implementadas otimizam o consumo e contribuem para a construção de uma economia de baixo carbono. O inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), com auditoria externa e adesão no Registro Público de Emissões (RPE), comprova nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade. A conquista do Selo Ouro do PBGHG Protocol e a compensação das emissões de GEE dos escopos 1 e 2 consolidam nossa participação no combate as mudanças climáticas.

2 – A Ampliação da oferta de ensino à distância com meta para aumento de polos parceiros. Essa estratégia nos permite levar o ensino superior em regiões de difícil acesso gerando um enorme impacto social positivo, e diminuindo as emissões quando comparado ao ensino presencial, e do lado da empresa amplia nossa base de alunos, e contribui para a diminuição efetiva dos custos operacionais, ao investir em tecnologias próprias para o tema.

Com a meta de alcançar 5 milhões de pessoas impactadas por projetos sociais, reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento das comunidades onde atuamos. Já beneficiamos mais de 2 milhões de pessoas, demonstrando o impacto positivo de nossas iniciativas e nosso compromisso com a construção de um futuro para todos.

3 – Em relação à governança a companhia possui metas de aumento da diversidade no board, participação em índices de mercado como o IDIVERSA e o ICO2, e metas ASG atreladas ao bônus dos executivos, essas ações nos posicionam melhor frente a investidores, em especial os investidores estrangeiros especializados em critérios sustentáveis, diminuindo os fatores de risco e influenciando diretamente no valor de mercado da companhia.

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho, além dos mencionados acima.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. se foi eleito pelo controlador ou não
- j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	

Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração	Membro do Comitê de Gente e Governança	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		5
Experiência Profissional			
<p>Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança. É Managing Partner da Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou</p>			

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro	893.797.486-04	27/09/1972	Administradora
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membra do Conselho de Administração (efetivo)	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheira Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		0
Experiência Profissional			
Graduada e com MBA em gestão e marketing na UFMG, FDC, ESPM e cursos de Customer Centricity, vendas e sustentabilidade em Wharton, Cranfield e Cambridge. Formada como conselheira pelo IBGC e GoNew e, desde 2015, acumulando experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos e Comitês do Conselho: WWF, Verde Campo/Coca-Cola, Way Carbon, Globalbev, Instituto Ser Mais (educação de jovens vulneráveis) e Fundação Novo Olhar. Faz parte da Comissão de Estratégia do			

IBGC desde 2020 e atua como conselheira de empresas e ONGs, empreendendo como consultora em estratégia de negócios em diversas indústrias: alimentos, agronegócios, saúde, educação e esportes. Desde 2020, também é sócia e CEO da Universidade do Futebol. Dentre as empresas que trabalhou (C-Level) ou clientes da consultoria, estão: Tetra Pak, Unilever, Louis Dreyfus Company, Coca Cola, Nestlé, ABIA, Beneficência Portuguesa, Globalbev, Granbio - Biotecnologia, Myralis Farmacêutica, Secretaria de Esportes de São Paulo, Clube Athletico Paranaense, CBF Academy e Federação Paulista de Futebol. A Sra. Heloísa possui 30 anos de experiência em marketing, vendas, customer centricity e gestão estratégica e sustentável de negócios em empresas nacionais e multinacionais em diversos setores com projetos em mais 40 países, além de ser multi-especialista, em inovação e ESG. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Heloísa não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Heloísa Rios não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Nilson Curti	004.684.058-36	19/12/1960	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador

26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Nilson é graduado em Direito, com especialização em Direito Empresarial e Educacional. Possui mais de 40 anos de experiência na carreira do setor educacional. Com destaque em sua trajetória profissional, foi presidente da Pearson Brasil por 3 anos. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Superintendente/ Executivo da holding de educação Grupo SEB, cargo que ocupa há 36 anos. Além disso, atua no Conselho de Administração da SEB S/A, WIDE S/A, Krefaya S/A - Grupo IOA, e Maple Bear Global. O Sr. Nilson não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Nilson não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê Acadêmico.	

Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		4
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. O Sr. Eduardo é membro dos Conselhos de Administração da Mills Engenharia e da Alper Corretora de Seguros, companhia de capital aberto, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, e do Board of Governors da Tel Aviv University. No mais, foi secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil, tendo seu mandato encerrado em 2020. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou</p>			

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Bernardo Augusto Lobão dos Santos	055.167.277-31	22/11/1980	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		0
Experiência Profissional			
Bernardo Lobão é graduado em ciências econômicas pelo IBMEC/RJ e possui curso de extensão em direito societário e mercado de capitais pela FGV/RJ. Possui 23 anos de experiência na gestão de renda variável no mercado brasileiro. Foi co-gestor e sócio fundador da Studio Investimentos e analista/co-gestor e sócio da Athena Capital. Antes disso, foi analista sênior da ARX Investimentos/BNY Mellon ARX, onde iniciou sua carreira. Foi responsável pela cobertura de setores diversos da economia brasileira:			

siderurgia/mineração, papel e celulose, óleo e gás, indústria, saúde, educação, logística e real estate. Além disso, foi membro do conselho fiscal da Iochpe-Maxion e da Bematech. Lobão é administrador de carteiras de valores mobiliários (CVM) desde 2009. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Bernardo Lobão não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Bernardo Lobão não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Coordenador do Comitê Acadêmico	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos

Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3	4
Experiência Profissional		
<p>Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>		
Declaração de Eventuais Condenações		
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
------	-----	--------------------	-----------

Thamila Cefali Zaher	349.683.148-09	14/07/1988	Advogada
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Membra do Comitê de Gente e Governança	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Crítérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
<p>A Sra. Thamila Cefali Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2009 e 2012 trabalhou na diretoria do Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário UniSEB. Recentemente completou cursos relevantes na área de negócios e educação como: Global Business da Harvard Business School (2021), Leading Change da Harvard University Graduate School of Education (2019) e Leading Digital Transformation (2019) pelo INSEAD. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). A Sra. Thamila é acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A (“<u>Grupo SEB</u>”), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e</p>			

2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Thamila não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Cefali Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê Acadêmico	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		5

Experiência Profissional

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, do Comitê Acadêmico e de Coordenador do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração da CI&T (NYSE: CI&T), companhia aberta no setor de Tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na Easynvest, Nubank, Ebanx, CI&T, Merama, United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	

Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
<p>Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragas, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul). As sociedades acima</p>			

indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria e Finanças

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Nilson Curti	004.684.058-36	19/12/1960	Advogado
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
27/04/2022	27/04/2022	2 anos	3

Experiência Profissional
Vide item 7.3 acima.
Declaração de Eventuais Condenações
Vide item 7.3 acima.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	1
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

Comitê Acadêmico

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor

Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	1
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Coordenador do Comitê	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	4
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista

Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	3
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

Comitê de Gente e Governança

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	4
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Thamila Cefali Zaher	349.683.148-09	14/07/1988	Advogada
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
12/05/2022	12/05/2022	2 anos	4
Experiência Profissional			
Vide item 7.3 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 7.3 acima.			

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho da Administração da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho da Administração da Companhia.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV. RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(CONFORME ART. 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO)

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁷, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) ações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios

⁷ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração os Srs. **Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, Brenno Raiko de Souza, André Pires de Oliveira Dias, Nilson Curti, Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro, Bernardo Augusto Lobão dos Santos, Flavio Benício Jansen Ferreira e Eduardo Luiz Wurzmann** como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, casado, economista, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº V353239L, inscrito no CPF sob o nº 229.269398-41;
- (ii) **Thamila Cefali Zaher**, brasileira, casada, advogada, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 33.208.128-X, inscrita no CPF sob o nº 349.683.148-09;
- (iii) **Brenno Raiko de Souza**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 11431010-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 103.462.207-26;
- (iv) **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, RG 8.470.815, inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56;
- (v) **Nilson Curti**, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na Av.

Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, RG 9959811 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.684.058-36;

- (vi) **Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro**, brasileira, casada, administradora, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº MG5.516.566, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 893.797.486-04;
- (vii) **Bernardo Augusto Lobão dos Santos**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 128.419.73-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.167.277-31;
- (viii) **Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 6484884-9, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 921.962.337-49;
- (ix) **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 10.266.943 e inscrito no CPF sob o nº 085.702.598-83.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Juan Pablo Zucchini

V.1.1) Eventuais impedimentos:

- A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não teve relação de

emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.2) Thamila Cefali Zaher

V.2.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não é controladora, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

V.2.1) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

A Sra. Thamila Cefali Zaher é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro – RJ são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED (vertical de Medicina do grupo YDUQS) para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla Zaher declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla Zaher, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Além disso, a Sra. Thamilla Zaher possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Feitas as considerações acima, a Sra. Thamila Cefali Zaher não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de

administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não recebe remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia.

V.3) Brenno Raiko de Souza

V.3.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.3.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas

ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.4) André Pires de Oliveira Dias

V.4.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias, não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.4.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de

administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.5) Nilson Curti

V.5.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.5.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nilson Curti não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência

complementar.

V.6) Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro

V.6.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigronão é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigronão tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigronão tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigronão foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.6.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigronão é

parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sra. Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.7) Bernardo Augusto Lobão dos Santos

V.7.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.7.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) *Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bernardo Augusto Lobão dos Santos não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.8) Flavio Benício Jansen Ferreira

V.8.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.8.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.9) Eduardo Luiz Wurzmann

V.9.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.9.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de emprego ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não recebe outra

remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. **Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, Brenno Raiko de Souza, André Pires de Oliveira Dias, Nilson Curti, Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro, Bernardo Augusto Lobão dos Santos, Flavio Benício Jansen Ferreira e Eduardo Luiz Wurzmann**, podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

(As assinaturas dos Membros do Conselho de Administração seguirão na próxima página)

Membros do Conselho de Administração:

Juan Pablo Zucchini

Thamila Cefali Zaher

Brenno Raiko de Souza

André Pires de Oliveira Dias

Nilson Curti

Heloísa Helena Rios de Carvalho Nigro

Bernardo Augusto Lobão dos Santos

Flavio Benício Jansen Ferreira

Eduardo Luiz Wurzmann
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO⁸

ANEXO V. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- n. nome
- o. data de nascimento
- p. profissão
- q. CPF ou número do passaporte
- r. cargo eletivo ocupado
- s. data de eleição
- t. data de posse
- u. prazo do mandato
- v. se foi eleito pelo controlador ou não
- w. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- x. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- y. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- z. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - iv. qualquer condenação criminal
 - v. qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - vi. qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Jorge Roberto Manoel	638.490.708-91	05/05/1953	Contador
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	

Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não aplicável	Não aplicável.		24/04/2020
Experiência Profissional			
<p>Formado em administração de empresas pelo IMES, em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e mestrado em Governança Corporativa pela Laureate/FMU. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) –; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF, (iii) Cursos de formação e especialização em Governança Corporativa no IBGC, em Cursos de Especialização, Instituições de Ensino no Exterior em universidades (Singularity, Yale), bem como jornadas técnicas internacionais em distintos países, (iv) Atuou como Coordenador da Comissão de Finanças e Contabilidade do IBGC por cerca de 5 anos e (v) Coordenador e/ou membro de Comitês de Auditoria, em empresas como Grupo CCR. Previ, Tupy, Natura, SulAmerica entre outras operando no mercado de capitais. Atuou como COO em operações consolidadas de 11 países na PwC da América do Sul por cerca de 12 anos e como Auditor Independente por cerca de 35 anos, avaliando Riscos e controles internos de clientes, possuindo interação contínua com princípios e regras de <i>Audit and Risk Assessment</i> de entidades corporativas do mercado nacional e internacional. É palestrante de associações ou universidades tais como IBGC, Associação Paulista de Contabilidade, Insper, IBEF entre outras. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na</p>			

esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Pedro Wagner Pereira Coelho	258.318.957-34	29/06/1948	Contador
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não aplicável	Não aplicável.		04/06/2008
Experiência Profissional			
<p>Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980, é membro efetivo do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A. desde 2008. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio-administrador das seguintes sociedades: Griffe Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em</p>			

gestão empresarial, desde 2010. Atua como membro do Comitê de Auditoria do Grupo SBF S/A desde março de 2019 e já atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., (2000 a 2010), South American Lighting Participações S/A (2016 a 2019), da Magnesita Refratários S/A (2008 a 2012), da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), Conselho Fiscal da Oi S/A (desde abril de 2016). Atuou na auditoria externa da PwC por 3 anos e na área de controladoria do Banco de Investimentos Garantia S/A por 15 anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Regina Longo Sanchez	157.609.548-73	14/03/1973	Engenheira
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro de mandato
Não aplicável	Não aplicável.		26/04/2019

Experiência Profissional

Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School - University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. É membra do Comitê de Auditoria da Voke (antiga Agasus S.A.) desde agosto de 2022. É membra efetiva do Conselho Fiscal da Yduqs Participações S.A., desde 2019, e do Conselho Fiscal da Raízen S.A. desde agosto de 2022. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A. de maio de 2021 a abril de 2023. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, de 1995 a 2017, incluindo posições de Head de Relações com Investidores Institucionais do Itaú Unibanco, Analista de Sell-Side Equity Research no Itaú BBA, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros (Top Analyst pela Revista Institutional Investor), e responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e PMO de Cultura de Risco e Membro do Steering Committee de Riscos do conglomerado Itaú Unibanco. Trabalhou também como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo. Desde 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora, e é Associate Partner na MBA Empresarial, realizando consultoria de admissão para universidades no exterior. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
------	-----	--------------------	-----------

Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace	046.810.318-01	28/11/1959	Advogada
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro de mandato
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2021
Experiência Profissional			
<p>Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com mestrado em Direito Tributário pela PUC-SP (2008). Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.409 e credenciada pelo IBGC para membro de Conselho Fiscal. Evany trabalhou durante 23 anos na PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos, e nesse período foram 15 anos na área de Risk & Quality e como Diretora da área de TAX. Hoje, presta serviços de consultoria legal e tributária, com foco em Políticas de Controle de Qualidade, Proteção de Dados e Sigilo e é sócia da área de Legal Consulting do Escritório Reis, Varrichio e Carrer Sociedade de Advogados. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Evany não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Evany não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mara Silva	910.139.416-91	30/11/1971	Administradora
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro de mandato
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2022
Experiência Profissional			
<p>A Sra. Mara Silva é uma executiva sênior de finanças com 30 anos de experiência em M&A, planejamento estratégico e financeiro em multinacionais, graduada em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior na UNA, com pós-graduação em Logística na COPPEAD/UFRJ e em competitividade na UFMG. Possui MBA em negócios na Fundação Dom Cabral. Entre 2006 e 2016 trabalhou como gerente de planejamento estratégico de M&A na Vale S.A. e entre 2016 e 2018 atuou como gerente de planejamento da Gol Linhas Aéreas Inteligentes. De 2018 a 2019 atuou como gerente sênior da Imerys e entre 2020 e 2022 atuou como head de transformação na Latam Linhas Aéreas, sendo responsável por projetos transversais globais de redução de custos e aumento de receita, e membro do comitê de aprovação dos principais projetos de transformação digital e cultural. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionistas que detenham participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Mara não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera</p>			

judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Mara Silva não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Fábio Cornibert	565.593.998-34	10/05/1952	Economista
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
26/04/2024	26/04/2024	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro de mandato
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2022
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Fabio Cornibert é formado em Economia pela FMU e tem Pós-Graduação em Administração Contábil e Financeira pela FGV e diversos cursos de especialização em Finanças e Gestão no Brasil e no exterior. É Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) desde março de 2013. Trabalhou quase 40 anos na área Financeira. Ocupou posição de Diretor Financeiro do Abbott Laboratórios (6 anos), Colgate -Palmolive (2 anos) e de 1992 a 2008 foi Diretor Administrativo Financeiro da Johnson & Johnson (16 anos). Foi Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercado, Presidente do Comitê de Gestão Financeira da ABA (Associação Brasileira dos Anunciantes), membro do Comitê de Gestão da BS Distribuidora e da Davene/Casa KM. Foi Professor de Custos no curso de graduação da European e Professor do Pós-Graduação da FAAP. Foi membro do Comitê de Finanças, Contabilidade e Mercado de Capitais do IBGC, Conselheiro Consultivo e Conselheiro Fiscal da United Way Brasil. Atualmente é Diretor Financeiro da Casa de Apoio e sócio gerente da Tafinama Empreendimentos e Participações e Grafab Gestão de Serviços Empresariais. Fez diversas palestras sobre ROI (Retorno sobre Investimento), Carreira Profissional, Gestão de Indicadores, Planejamento</p>			

Estratégico e Finanças, mais de 60 apresentações sobre Business Plan, Estratégia e Revisão de Negócios. Em 1996 foi a Cingapura para orientar as afiliadas da Johnson & Johnson na gestão financeira em ambientes inflacionários. Foi revisor e redator do Caderno 18 do IBGC referente ao Monitoramento Empresarial. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Fábio Cornibert não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fábio Cornibert não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, considerando que os candidatos ao Conselho Fiscal não integram nenhum comitê da Companhia.

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho da Administração da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho da Administração da Companhia.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 (“Política de Remuneração”), tem como principais objetivos:

- atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;
- baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e
- assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta em nosso site (www.yduqs.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual,

indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais anualmente, participando de estudos de mercado em colaboração com empresas por meio de consultorias externas especializadas em planos de cargos e salários. Essas pesquisas consideram empresas de mesmo porte que a Companhia, abrangendo diversos critérios, como aquelas com capital aberto, com número de funcionários e EBITDA semelhantes, entre outros aspectos, não se limitando apenas ao setor de atuação, mas também incluindo organizações com características equiparadas às nossas. Os resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

Em 2022, intensificamos nosso compromisso com a equidade salarial contratando uma consultoria especializada para revisar os cargos de alta liderança, utilizando a metodologia aplicada pelo KornFerry Hay Group. Este trabalho não apenas possibilitou a repesagem dos cargos, conforme a metodologia estabelecida, mas também permitiu uma avaliação detalhada da estratégia de remuneração e a revisão da estrutura da tabela salarial.

As pesquisas conduzidas são específicas e oferecem a flexibilidade de abranger diversos escopos, incluindo todos os cargos, cargos selecionados, Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Este processo busca assegurar que a nossa abordagem à remuneração seja tanto abrangente quanto alinhada com as práticas de mercado, garantindo equidade e competitividade.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa Política de Remuneração sempre que demandado pela Diretoria Sênior de Gente & Gestão ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária.

Referida avaliação é feita em reuniões específicas, que ocorrem anualmente, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal, a título de honorários. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos. Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do nosso Primeiro Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações (“Primeiro Plano de Opções” ⁹) e ao Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”). Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver item 8.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal, a título de honorários, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.

⁹ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. Nesse sentido, a divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência, além de observar as exigências da CVM, ocorre em benefício da clareza do tema e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do nosso Primeiro Plano de Opções, do Plano de Ações Restritas e/ou do Plano de Opção de Compra de Ações – Outorga (“Segundo Plano de Opções” e, em conjunto com os anteriores, os “Planos”). Os Planos visam o alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos interesses dos nossos acionistas na medida em que os eventuais ganhos dos participantes estão atrelados à valorização das ações

	da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados. Para mais informações, ver o item 8.4 do Formulário de Referência. ¹⁰
--	--

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do Primeiro Plano de Opções do Plano de Ações Restritas e/ou do Segundo Plano de Opções. Os Planos visam o alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas, na medida em que os eventuais ganhos dos participantes estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que

¹⁰ A Companhia entende que o Primeiro e o Segundo Plano de Opções contém todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins tributários, trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

	promove o compartilhamento de riscos e resultados. Para mais informações, ver o item 8.4 do Formulário de Referência. ¹¹
--	---

Comitês Estatutários

Nesta data, possuímos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês são compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que forem conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

- **Sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, abaixo descritos foram de aproximadamente:

2023	Elemento da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	61,1%	0,0%	23,1%	0,0%	0,0%	0,0%	15,8%	100,0%
Diretoria Estatutária	36,5%	1,0%	0,0%	37,1%	0,0%	0,0%	25,4%	100,0%
Conselho Fiscal	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

¹¹ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins tributários, trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

2022	Elemento da Remuneração							
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	55,1%	0,0%	22,9%	0,0%	0,0%	0,0%	22,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	37,2%	1,3%	0,0%	22,5%	0,0%	0,0%	39,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

2021	Elemento da Remuneração							
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	48,8%	0,0%	26,4%	0,0%	0,0%	0,0%	24,8%	100,0%
Diretoria Estatutária	29,7%	0,8%	0,0%	28,6%	0,0%	0,0%	40,8%	100,0%
Conselho Fiscal	100%			0%		0%	0%	100%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais, conforme descrito no item 8.1(b) acima – de modo a assegurar que o montante seja suficiente para atender os objetivos de diferenciação em relação ao mercado.

Nesse processo, compete à Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao mercado, com base em empresas do mesmo porte da Companhia, sob orientação e diretriz da Diretoria Sênior de Gente & Gestão e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos

humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da Gerência de Remuneração e Benefícios, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Diretoria. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

Conforme mencionado no item 8.1 “b” acima, os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A remuneração variável, na forma de bônus, a que fazem jus os diretores estatutários e não estatutários são calculados como um múltiplo da remuneração fixa, desde que determinadas metas atribuídas ao administrador e à Companhia tenham sido alcançadas. As metas que compõem a cesta de indicadores da remuneração variável, na forma de bônus, atribuível a membros das diretorias estatutária e não estatutária, também são reavaliadas anualmente, de acordo com a estratégia da Companhia definida para cada ciclo.

No que tange à remuneração baseada em ações e para a descrição da metodologia de cálculo para exercício das opções e entrega de ações referentes aos planos da Companhia, ver item 8.4 abaixo.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Remuneração Fixa

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Remuneração Variável

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho como: EBITDA, fluxo de caixa operacional, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos, base de alunos, receita e qualidade de ensino, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Os indicadores considerados na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas, que retrata os nossos principais direcionadores vinculados a missão protegendo a sustentabilidade no nosso negócio: (i) Receita (ii) indicadores relativos a satisfação do aluno, (iii) base de alunos, e (iv) EBITDA são os indicadores mais frequentes nos painéis de metas.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

Para o Conselho Fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Adicionalmente, nota-se que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da nossa controlada SESES.

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente, conforme aplicável:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	5.493	235	8.672
2022	6.381	267	4.655
2023	6.801	346	12.660
2024 (previsão)	6.898	440	13.976

DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R\$mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	5.493	235	8.672
2022	6.381	267	4.655
2023	6.801	346	12.660
2024 (previsão)	6.898	440	13.976

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.772.000,00	6.898.257,18	540.000,00	10.210.257,18
Benefícios diretos e indiretos	0,00	440.309,39	0,00	440.309,39
Remuneração por participação em comitês	1.042.800,00	0,00	0,00	1.042.800,00
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário		
Outros	0,00	5.754.577,99	0,00	5.754.577,99
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	13.975.500,00	0,00	13.975.500,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	1.153.406,69	7.863.993,38	0,00	9.017.400,06
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	
Total da remuneração	4.968.206,69	34.932.637,94	540.000,00	40.440.844,62

Remuneração total prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83
Nº de membros remunerados	6,83	4,00	3,00	13,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.487.000,45	6.801.330,15	432.000,00	9.720.330,60
Benefícios diretos e indiretos	0,00	345.996,71	0,00	345.996,71
Remuneração por participação em comitês	940.300,00	0,00	0,00	940.300,00
Outros	0,00	5.664.900,26	0,00	5.664.900,26

Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	640.825,20	8.695.164,53	0,00	9.335.989,73
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.068.125,65	34.167.391,65	432.000,00	38.667.517,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	8,67	4,00	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	6,67	4,00	3,00	13,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.400.000,00	6.381.316,00	432.000,00	9.213.316,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	266.911,00	0,00	266.911,00
Remuneração por participação em comitês	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outros	0,00	1.315.415,00	0,00	1.315.415,00
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	4.654.830,40	0,00	4.654.830,40
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	957.797,00	8.053.068,00	0,00	9.010.865,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária	

	e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.357.797,00	20.671.540,40	432.000,00	25.461.337,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	4,00	3,00	15,33
Nº de membros remunerados	6,33	4,00	3,00	13,33
Esclarecimentos				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.280.000,00	5.492.559,00	432.000,00	8.204.559,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	235.233,00	0,00	235.233,00
Remuneração por participação em comitês	1.231.667,00	0,00	0,00	1.231.667,00
Outros	0,00	3.514.572,00	0,00	3.514.572,00
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	8.672.140,00	0,00	8.672.140,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	1.157.100,00	12.365.729,00	0,00	13.522.829,00
Observação	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares</p>	

		Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	4.668.767,00	30.280.233,00	432.000,00	35.381.000,00

8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.975.500,00	0,00	13.975.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.705.000,00	0,00	12.705.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,00	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.256.800,00	0,00	2.256.800,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.164.184,00	0,00	11.164.184,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	6.944.000,00	0,00	6.944.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.654.830,40	0,00	4.654.830,40

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	4,00	3,00	15,33
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.024.750,00	0,00	2.024.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.681.250,00	0,00	11.681.250,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	6.230.000,00	0,00	6.230.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	8.672.140,00	0,00	8.672.140,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Possuímos três planos de pagamentos baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações (“Primeiro Plano de Opções”); (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”); e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações (“Segundo Plano de Opções” e, quando referido em conjunto com o Primeiro Plano de Opções e o Plano de Ações Restritas, os “Planos”).

A Companhia entende que o Primeiro e o Segundo Plano de Opções são incentivos de longo prazo de natureza mercantil e não se relacionam com a remuneração paga aos seus administradores e colaboradores. A descrição desses planos nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em atendimento às exigências da CVM e em benefício da transparência acerca do funcionamento dos incentivos de longo prazo da Companhia.

(a) Termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opções

No âmbito do nosso Primeiro Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços (“Participantes do Primeiro Plano de Opções”) são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Primeiro Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Primeiro Plano de Opções, criação de programas, outorga de opções aos Participantes do Primeiro Plano de Opções, observados os limites impostos no Primeiro Plano de Opções.

Os Participantes do Primeiro Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Participantes têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Participante deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Participantes do Primeiro Plano de Opções devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável e 50% do montante de dividendos que tiver recebido da Companhia no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a lock-up por 1 ano, conforme regras do Primeiro Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Os Participantes elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da

Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle (“Participantes do Plano de Ações Restritas”)

O Plano de Ações Restritas foi aprovado por Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, que detém poderes para sua organização e administração, criação de programas de aquisição/subscrição de ações e outorgas de opções, sempre observados os limites impostos no Plano de Ações Restritas.

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 13 programas de ações restritas (“Programas do Plano de Ações Restritas”).

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para os Participantes do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Participantes do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

Podem participar do plano um ou mais membros da diretoria da Companhia eleitos pelo Conselho de Administração. A princípio, o Conselho de Administração elegeu somente o diretor presidente da Companhia para participar do plano.

A adesão ao plano acontece através da assinatura do Contrato de Opção de Compra de Ações entre os Participantes e a Companhia. O Contrato de Opção deverá especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração: a quantidade, a espécie; os preços de aquisição; os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções e condições de pagamento do preço de exercício.

O Segundo Plano de Opções prevê 4 (quatro) classes de opções (A, B, C e D), as quais possuem como diferença entre elas o preço de aquisição, o preço de exercício e o prazo de carência (vesting), conforme descritos nos itens abaixo.

As Opções deverão ser exercidas pelos Participantes no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir do término dos respectivos prazos de carência, exceto se aprovado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Primeiro Plano de Opções

O Primeiro Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração onze programas de opções de ações (“Programas do Plano de Opções”).

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração 13 programas de ações restritas (“Programas de Ações Restritas”).

Segundo Plano de Opções

O Segundo Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de abril de 2023, sendo o Conselho de Administração o órgão responsável pela sua administração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

No caso do Primeiro Plano de Opções, a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data da concessão.

No caso do Plano de Ações Restritas, por sua vez, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

No caso do Segundo Plano de Opções, o montante máximo de ações abrangidas não deve exceder o número de 5.650.000 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil) ações, observados eventuais ajustes decorrentes de bonificações, grupamentos, desdobramentos e outros eventos previstos no plano.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

No caso do Primeiro Plano de Opções, como cada opção assegura ao Participante o direito de adquirir uma ação ordinária, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “c” acima.

No caso do Plano de Ações Restritas, considerando a natureza do plano, a informação não é aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos Participantes.

No caso do Segundo Plano de Opções, como cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1

(uma) Ação. A quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “c” acima.

(e) Condições de aquisição de ações

Primeiro Plano de Opções:

Nos termos do Primeiro Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Nesse sentido, nota-se que, no lançamento de cada Programa do Plano de Opções, devem ser fixados os termos e as condições de cada opção nos contratos de outorga a serem celebrados com os respectivos Participantes do Primeiro Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Participantes do Primeiro Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em até 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (vesting) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (vesting) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (vesting) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (vesting) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período lockup de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (vesting) de 2 anos.

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações

Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

Segundo Plano de Opções

Nos termos do Plano, as opções deverão ser adquiridas pelo Participante por meio do pagamento do preço de aquisição, que será definido pelo Conselho de Administração no âmbito dos respectivos programas. Após adquiridas, as opções tornar-se-ão aptas a exercício, na medida em que o Participante permanecer continuamente vinculado como diretor da Companhia até o término dos respectivos prazos de carência (vesting) abaixo:

- (a) As Opções A e Opções B tornar-se-ão Opções Vestidas em 01 de dezembro de 2025.
- (b) As Opções C e Opções D tornar-se-ão Opções Vestidas em 01 de dezembro de 2026.

Findos os prazos de carência, as opções poderão ser exercidas pelo Participante mediante o pagamento do respectivo preço de exercício no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir do término dos respectivos prazos de carência.

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que o exercício das Opções estará sujeito a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelos Participantes.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Participantes do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

Segundo Plano de Opções

O preço de exercício por opção é de R\$15,00 (quinze reais) para as Opções A; R\$20,00 (vinte reais) para as Opções B; R\$25,00 (vinte e cinco reais) para as Opções C; e R\$30,00 (trinta reais) para as Opções D. O Conselho de Administração poderá prever no respectivo programa e contrato de opção que o preço de exercício será reduzido pelo valor por ação distribuído a seus acionistas a partir de determinada data, seja a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate, redução de capital, entre outras hipóteses.

O preço de aquisição de cada opção será determinado pelo Conselho de Administração no âmbito do respectivo programa.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de vesting), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

O prazo de exercício de 6 (seis) meses previsto no Plano foi estabelecido pelo Conselho de Administração e leva em consideração práticas de mercado e a intenção da Companhia de que os participantes exerçam suas opções em um curto período de tempo após se tornarem opções vestidas.

(h) Forma de liquidação

Plano de Opções

Em geral, uma vez pago o preço de exercício, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Participantes do Plano de Opções são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Alternativamente, também é possível alienar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas do Plano de Opções aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Plano de Ações Restritas

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM nº 77/22. Nos termos do plano, o preço de exercício deverá ser pago à vista pelo Participante, anterior ou simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção, e necessariamente previamente à anotação da transferência nos livros da Companhia.

(i) Restrições à transferência das ações

Plano de Opções

O Beneficiário do Plano de Opções somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido no respectivo Programa do Plano de Opções, que não poderá ser superior a 3 anos, a contar da data do exercício de opção. Para os Programas do Plano de Opções que a Companhia possui até o momento, esse período mínimo de indisponibilidade foi fixado, a critério do Conselho de Administração, em 1 ano, contado da data do exercício das opções.

Destaca-se que a regra de indisponibilidade não é aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano de Opções em decorrência do seu falecimento.

Plano de Ações Restritas

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os Participantes que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano

de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

Segundo Plano de Opções

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que o exercício das Opções estará sujeito a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das Ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das Ações pelo Participante.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções

O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano de Opções, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas do Plano de Opções em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item “k” abaixo.

Plano de Ações Restritas

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia

Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

Segundo Plano de Opções

Em caso de operações de reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando a transformação, fusão, incorporação, cisão, alienação de controle, fechamento de capital e qualquer outra forma de reestruturação, o Conselho de Administração e as sociedades envolvidas na operação poderão determinar, a seu exclusivo critério, sem prejuízo de outras medidas e preservando o racional econômico dos contratos de opção: (a) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; (c) cancelamento ou recompra das opções não-vestidas, e/ou (d) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus caso tivesse exercido as opções vestidas e alienado suas respectivas ações, nos termos do plano.

Além disso, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas e/ou outros termos ou condições das Opções, de acordo com as Opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de desdobramento ou grupamento de ações, bonificação em ações, redução de capital com restituição ao acionista e sem cancelamento de ações, bem como todo e qualquer evento que altere a quantidade de ações da Companhia sem o correspondente impacto econômico para os atuais acionistas da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções

O desligamento do Beneficiário do Plano de Opções terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Opções por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano de Opções com a Companhia em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Opções, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas

no prazo de 30 dias e as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido serão extintas; (iii) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (iv) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano de Opções, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano de Opções ou seus herdeiros ou sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano de Opções, as restrições à transferência dispostas no item “i” acima permanecerão em vigor.

Plano de Ações Restritas

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Segundo Plano de Opções

Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com este Plano poderão ser extintos ou modificados, conforme for acordado pelo Conselho de Administração em cada Programa ou Contrato de Opção, a critério do Conselho de Administração.

Como regra geral se, a qualquer tempo, caso o Participante:

(i) Desligar-se da Companhia, conforme o caso, por iniciativa própria: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Não-Vestidas; e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelo Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o Desligamento, mediante pagamento do Preço de Exercício, após o qual as referidas Opções Vestidas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou

notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Vestidas;

(ii) for Desligado da Companhia por vontade desta e por Justa Causa, todas as Opções Não-Vestidas e as Opções Vestidas que não tiverem sido exercidas pelo Participante até a data do Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções;

(iii) for Desligado da Companhia por vontade desta, mediante destituição ou não recondução ao cargo sem Justa Causa: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo Participante quando da aquisição das Opções, corrigido pelo IPCA a partir da data de aquisição das Opções pelo Participante até a data da efetiva recompra pela Companhia; e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelo Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o Desligamento, mediante pagamento do Preço de Exercício, após o qual as referidas Opções Vestidas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Vestidas;

(iv) desligar-se da Companhia por falecimento ou por incapacidade permanente: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento, a exclusivo critério do Conselho de Administração, poderão (1) ser recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo Participante quando da aquisição das Opções, corrigido pelo IPCA a partir da data de aquisição das Opções pelo Participante até a data da efetiva recompra pela Companhia ou (2) se tornar Opções Vestidas e serem exercidas nos termos do item (ii) a seguir e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelos curadores, herdeiros e sucessores legais do Participante dentro do prazo de 6 (seis) meses após o Desligamento (ou outro prazo autorizado pelo Conselho de Administração), mediante pagamento do respectivo Preço de Exercício, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que haverá a perda do investimento realizado pelo Participante na aquisição das Opções Vestidas.

No caso das hipóteses descritas nos itens (iii) e (iv) acima ocorrerem antes do término dos respectivos prazos de carência, uma parcela correspondente a 10% (dez por cento) de cada classe de Opções tornar-se-ão Opções Vestidas a cada 1º de janeiro em que determinado Participante permaneceu vinculado à Companhia entre a data de assinatura do Contrato e o término dos respectivos prazos de carência. Exemplificativamente, caso o Participante seja Desligado da Companhia sem justa causa em 8 de janeiro de 2025, 20% (vinte por cento) de todas as classes de suas Opções (A, B, C e D) tornar-se-ão Opções Vestidas e poderão ser exercidas nos termos descritos nos respectivos itens que descreve a hipótese de Desligamento.

8.5 – Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente 2024

Primeiro Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-
Esclarecimento		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções ¹² outorgadas	-	0,018%
Esclarecimento		

¹² A prática da Companhia é liquidar as opções através da entrega de ações mantidas em tesouraria, o que não gera nenhuma diluição aos seus acionistas.

Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente 2023

Primeiro Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,08	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0%
Esclarecimento		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	0,00

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,08	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial no caso	-	0,018%

do exercício de todas as opções ¹³ outorgadas		
Esclarecimento		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	0,00

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,07%
Esclarecimento		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$14,18
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	R\$14,18
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2021

¹³ A prática da Companhia é liquidar as opções através da entrega de ações mantidas em tesouraria, o que não gera nenhuma diluição aos seus acionistas.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,07%
Esclarecimento		
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$14,53
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	R\$0,00 – Não tivemos opções perdidas/expiradas no exercício
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$18,63

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não há previsão de nova outorga de opções de compra de ações pela Companhia aos seus administradores para o exercício social corrente.

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

Primeiro Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	8,08	4,00			
Nº de membros remunerados	0,00	1,00			
Data da outorga	N/A	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	600.000 Opções A	1.350.000 Opções B	1.200.000 Opções C	2.500.000 Opções D
Prazo para que as opções se tornem	N/A	Opção A: até 01 de	Opção B : até 01 de	Opção C: até 01 de	Opção D: até 01 de dezembro de

exercíveis		dezembro de 2025	dezembro de 2025	dezembro de 2026	2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do último exercício social 2023 relativas à outorga de 25/04/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Data em que se tornarão exercíveis	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	0,00	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	0,00	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	1 ano
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	0,0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	0,0

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Número de ações (A)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	0,0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	0,0

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de	Diretoria Estatutária

	Administração	
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Número de ações (A)	0,0	26.000
Preço médio ponderado de exercício (B)	0,0	18,63
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	29,84
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	291.460,00

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Previsão para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	6,83	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	6,67	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	6,33	4,00

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A
---	-----	-----

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Data da outorga	04/2024 (previsão)	N/A
Quantidade de ações outorgadas (A)	98.000	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	2 anos	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Outorgas de ações previstas para o exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	N/A	17/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	770.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	8,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	6.283.200

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00

Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Data da outorga	18/04/2022	18/04/2022
Quantidade de ações outorgadas (A)	98.000	374.000
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos após o vesting	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	17,31	17,31
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	1.696.380,00	6.473.940,00

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data da outorga	N/A	15/04/2021
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	328.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	29,46
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	9.662.880,00

8.11 – Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	6,83	4,00
Nº de ações (A)	0	440.848
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	0
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	N/A	12,72
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	5.605.652,17

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	6,67	4,00
Nº de ações (A)	86.898	489.230
Preço médio ponderado de aquisição (B)	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	16,82	15,71
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	1.461.119,76	7.687.482

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00

Nº de ações (A)	7.135	333.172
Preço médio ponderado de aquisição (B)	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	29,92	28,50
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	213.497,2	9.495.402

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Primeiro Plano de Opções

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificou as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do fair value das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do lock up das ações após o exercício das opções.

Plano de Ações Restritas

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do Peer Group tomando como referência o TSR (Total Shareholder Return) esperado deste indicador.

Segundo Plano de Opções

A partir de 2023, com o novo programa de opção de compra de ações, o valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas será estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes. A Companhia decidiu por esse modelo de precificação dada as condições de vesting simples e com período curto entre final do vesting e vencimento, assim o Modelo Black & Scholes é o mais indicado.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço spot, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) dividend yield.

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o peer group, (v) dividend yield esperado da Companhia, (vi) dividend yield esperado de cada empresa que compõe o peer group, (vii) data de carência (vesting) das Performance Shares, (viii) prazo limite das Performance Shares.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte as notas explicativas de nossas Demonstrações Financeiras

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, é o último dia em que o titular pode exercer o direito de vender ou comprar o chamado ativo objeto. A partir dessa data, a opção simplesmente perde a validade.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O dividend yield é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

No âmbito do Plano de Opções, em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de lock-up e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (payoff) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo usualmente adotado é de um ano após o exercício da opção.

Para o Segundo Plano de Opções, não há período de *lock-up*.

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações Ordinárias da YDUQS Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2023

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	Participação (%)
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	345.357	0,1
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	1.245.607	0,4
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0,0

Salvo o disposto acima e no item 7.8 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações, quotas ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº total de membros	4,00	4,00	4,00	8,83	8,67	8,33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,83	6,67	6,33	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	15.312.549,33	10.828.340,11	13.917.076,28	721.004,24	713.432,85	1.045.850,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor da menor remuneração individual (Reais)	4.905.359,09	3.216.382,89	4.541.378,59	565.004,24	381.200,25	573.850,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	8.541.847,91	5.167.885,00	7.570.058,25	595.335,46	653.669,55	737.561,93	144.000,00	144.000,00	144.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2022	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2021	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>

Conselho de Administração	
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>

	<p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).]</p>
31/12/2022	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).</p>
31/12/2021	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2023	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2022	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p>

	<p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2021	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 8.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2024 – remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.968	34.932	540	40.440
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.068	34.167	432	38.667
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2022– remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.357	20.671	432	25.461
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2022– demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2021– remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.668	30.280	432	35.381
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Apesar de apresentarmos no item 8.2 deste Formulário de Referência informações referentes à remuneração baseada em ações, nos termos do Plano, ressaltamos que o caráter do Plano é mercantil e não remuneratório, para todos os fins.